

**ACTA N.º 24/2006**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**11 de Dezembro de 2006**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**PRESERVAÇÃO DOS LUGARES DE VILAR DO PESO, PESO E CÁDIZ:** - Informou que o projecto apresentado à medida Agris, há cerca de três anos, irá ser aprovado e presente na próxima unidade de gestão. Este projecto terá a intervenção do Município, Junta de Freguesia e privados. -----

**SERVIÇO DE APOIO PERMANENTE DO CENTRO DE SAÚDE:** - Informou que esteve em Lisboa numa reunião com o Sr. Ministro da Saúde e respectiva Secretária de Estado, acompanhado da Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva, para saber algo sobre a situação do atendimento permanente da unidade de saúde de Cinfães, face aos elementos fornecidos por esta autarquia, tendo resultado da conversação havida uma leitura de que numa primeira fase os serviços manter-se-ão em funcionamento. Aproveitou ainda a circunstância para alertar sobre algumas preocupações com o funcionamento da unidade móvel de saúde, bem como da falta de médicos. -----

**O Vereador, sr. Engº Manuel Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

**QUARTEL DA G.N.R. DE SOUSELO:** - Solicitou informação sobre o ponto de situação deste processo. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que aguarda ainda informação do Ministério da Administração Interna sobre o assunto. -----

**ESCOLA DE GATÃO:** - Referiu que em virtude do encerramento deste estabelecimento escolar o edifício poderia ser utilizado por alguma colectividade. --

-----O sr. Presidente esclareceu que as chaves daquele edifício e outros ainda não foram entregues para que no futuro a Câmara tome uma decisão sobre o assunto. ---

**03 – CÂMARA** -----

**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**- APLICAÇÃO DE TABELA DE TAXAS:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou o seguinte: -----

-----“Na sequência da entrada em vigor da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, recentemente aprovada nesta Autarquia, suscitam-se algumas dúvidas sobre a interpretação de quais as taxas a aplicar em alguns licenciamentos. -----

-----Dessas dúvidas, algumas foram já expostas pessoalmente a V. Ex.<sup>a</sup>, tendo então concluído que seria adoptado o critério do escalão nos licenciamentos obras para habitação e nos demais assim previstos na Tabela, criando-se assim uma uniformidade na aplicação da Tabela. -----

-----Porém, apesar de estar convicto no raciocínio que expus ao sr. Presidente, hoje, verifiquei que os serviços não estão a aplicar o entendimento que concluímos, sobre o tipo da taxa a aplicar, por exemplo, no licenciamento de uma construção de um edifício para habitação, ou seja aplicar a taxa, por escalão à semelhança do que actualmente se faz com o consumo de água. -----

-----Esta conclusão foi transmitida aos serviços, mas o certo é que fui informado que os Técnicos, comunicaram ao sector de taxas e licenças, que a taxa a aplicar não seria por escalão, mas sim pelo valor global da taxa correspondente à área bruta. -----

-----Na verdade e como constatamos poder-se-ia adoptar qualquer um dos critérios, mas também é verdade que a aplicar este último critério, os “preços” a aplicar por m/2 serão demasiadamente elevados, onerando muito mais um licenciamento. -----

-----De igual modo, verifica-se que o Regulamento e Tabela de Taxas agora aprovado não contempla, por exemplo as taxas do pedido de propriedade horizontal, aviso e livro de obra, depósito de ficha técnica, entre outras. -----

-----Sobre esta matéria, salvo melhor opinião, entendo que deve ser aplicada a taxa prevista na Tabela de Taxas anteriormente em vigor, porquanto o art.º 114 (norma revogatória) do actual regulamento diz “**revogadas todas as disposições regulamentares, aprovadas pelos Órgãos do Município, em data anterior à aprovação do presente regulamento e que com o mesmo estejam em contradição**” ou seja o actual regulamento é omissivo neste assunto. -----

-----Face a “opinião” dos Técnicos nesta matéria de taxas ser contrária ao que foi sugerido, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> seja esclarecido quais as taxas a aplicar numa licença de obras.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação do Chefe da D.A.F. e aplicar a taxa, por escalão à semelhança do que actualmente se faz com o consumo de água, bem como manter as taxas já aprovadas sobre o pedido de propriedade horizontal, aviso, livro de obra e depósito de ficha técnica. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### -----03.6 – DIVERSOS -----

-----**QUOTA / 2007:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que o valor da quota para 2007 deste Município será de € 5.435,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PEDIDO DE MATERIAL:** - A Junta de Freguesia de Tendais solicita o fornecimento de um camião de cubos para colocar no acesso à Igreja Matriz daquela freguesia. -----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição do material solicitado, considerando que

a repavimentação da área em questão ser da competência da Câmara. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----  
-----**PEDIDO DE CANDEEIROS:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita o fornecimento de quatro candeeiros para colocar no espaço envolvente ao Polidesportivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os candeeiros iguais aos que se encontram já colocados. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

##### **-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRÊLO – TRAVANCA:** - A Empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda solicita prorrogação do prazo para a execução da obra em epígrafe, pelo período de mais 180 dias, em virtude das condições climatéricas estarem desfavoráveis para a realização de alguns trabalhos específicos, contados a partir da data do terminus do contrato, ou seja a partir de 29/07/2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra, pelo período de mais 180 dias, a título gracioso, com efeitos a partir de 29/07/2006. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### **05 – ENERGIA -----**

##### **-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----**

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no caminho da Santa, será de € 1.322,67, num total orçamentado de € 1.625,48 e no acesso ao Polidesportivo de Escamarão, será de € 634,48, num total orçamentado de € 701,82. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Serafim.** -----

#### **07 – EDUCAÇÃO -----**

##### **-----07.6 – DIVERSOS -----**

-----**FREQUÊNCIA DE ALUNOS DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE NA ESCOLA PROFISSIONAL DE CINFÃES:** - A Escola Profissional de Cinfães informa que estão duas alunas de S. Tomé e Príncipe a frequentar o curso de Técnico de Hotelaria / Restauração – Variante de Restaurante - Bar (Nível III), pelo que de acordo com a deliberação tomada na reunião de 12/04/2004, solicita que seja atribuído o subsídio de € 100,00/mês/aluno, às alunas Wdmyla Madre Deus Constantino e Alda Mendes Gonçalves Ambrósio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma bolsa de 100,00 €/mês/aluno para os anos lectivos de 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009, elaborando-se protocolo com a Escola. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues e ausentou-se o Vereador, Dr. Jorge Ventura.** -----

#### **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----**

##### **-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----**

-----**SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2006:** – O Sr. Vice-Presidente, propôs a atribuição dos

subsídios de manutenção às colectividades culturais e recreativas para 2006, que até esta data entregaram a documentação comprovativa da sua actividade: -----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SOUSELO.....€ 3.600,00  
 A. C. R. D. RANCHO FOLCLÓRICO DE TENDAS..... € 3.600,00  
 A.R.C. FORNELOS - RANCHO FOLCLÓRICO DE S. MARTINHO DE FORNELOS.....€ 3.000,00  
 ASS. DE DEFESA E PROMOÇÃO DA FREGUESIA DE TENDAS .....€ 1.500,00  
 ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO BESTANÇA.....€ 1.800,00  
 VELHAS GUARDAS DE SOUSELO – ASS. CULT. DESPORTIVA E RECREATIVA .....€ 1.800,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura.** -----

## **11- ACÇÃO SOCIAL** -----

### **11.4 – DIVERSOS** -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - O Centro Juvenil de Campanhã – Seminário dos Meninos Desamparados, Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que se destina ao acolhimento de crianças e jovens órfãos, ou com graves problemas familiares, solicita a concessão de um subsídio para proporcionar um melhor Natal a estas crianças. Informa ainda que dois jovens deste concelho se encontram internados naquela instituição. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00. -----

## **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

### **14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

-----**PREÇÁRIO DE ANÁLISES DE ÁGUAS:** - A Subregião de Saúde de Viseu envia o preçário das análises das águas, para o ano de 2007. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e quinze minutos (16H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----